

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianopolis, 18 de Setembro de 1934

NUMERO—159

Govêrno do Estado

DECRETO N. 673

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1.—Ficam abertos dois créditos, sendo um especial da importância de vinte e dois contos trezentos e setenta e quatro mil e trezentos réis (22.374\$300) e outro suplementar, da quantia de duzentos e setenta e tres mil e trezentos réis (273\$300) e destinados ao pagamento das despesas abaixo classificadas:

Para pagamento aos srs. Procurador e Sub-Procurador

Geral do Estado 22.374\$300

Para pagamento de adicional de 10% ao 2º Escriturário da Diretoria da Instrução Pública, Agente Nunes Pires, e suplementar à verba n. 86 — «Vencimentos etc.» 273\$300

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 17 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira
(3.328)

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1934

Código de Contabilidade do Estado—Artigo 19—

RECEITA

Previsão anterior (Dec. 61, de 13/9/1934)

Efetiva Não efetiva

17.985:070\$000	25.316:965\$800
<u>17.985:070\$000</u>	<u>25.316:965\$800</u>

DESPESA

Previsão anterior (Dec. 61, de 13/9/1934)

DECRETO N. 673, de 17/9/1934

Crédito Especial destinado ao pagamento, no corrente exercício, dos vencimentos do Procurador Geral do Estado e do Sub-Procurador Geral do Estado, na conformidade do presente decreto

Crédito Suplementar à sub-consignação n. 86, do orçamento vigente, destinado ao pagamento, no corrente exercício, da gratificação adicional de 10% a que tem direito o 2º escriturário da Diretoria da Instrução Pública

Efetiva Não efetiva

17.797:043\$000	16.764:705\$500
-----------------	-----------------

22.374\$300

273\$300	
----------	--

<u>17.819:690\$600</u>	<u>16.764:705\$500</u>
------------------------	------------------------

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita efetiva — Rs. 17.985:070\$000
Despesa efetiva — Rs. 17.819:690\$600
Diferença — Rs. 165:379\$400

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 17 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

(3.329)

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

A publicação dos balancetes territoriais eram alienadas pelo Tesouro do Estado, expondo minuciosa e fielmente o movimento de entradas e saídas de dinheiro, bastaria, só por si, para invalidar, por despeitada, a maledicente insinuação dos opositores à cerca da aplicação da economia pública pelo Govêrno atual.

Expediente que nunca utilizaram, pois a verdadeira situação do Estado era sempre cuidadosamente velada ao conhecimento popular, esse que as administrações revolucionárias inaugurarão vêm criteriosamente mantendo até agora não é pelos opositores tido em conta de irrecusável testemunho da moralidade que orienta o emprêgo do dinheiro público pela presente administração estadual.

Contudo, é forçoso reconhecer que nunca, como agora, o povo pode acompanhar a realidade dos atos administrativos. A praxe saneadora e honesta que a Revolução criou, no sentido da mais lídima democracia, se opuseram sempre os processos escusos, tramados e realizados ao abrigo das visitas do povo, como sucedeu com os celeberrimos empréstimos norte-americanos, cujas sinuosas operações, accidentadas por muitas maneiras, sómente agora vão ter ampla divulgação, por um relatório que o sr. dr. José da Costa Moellmann, honrado Secretário da Fazenda, cuidadosamente elaborou e mandou imprimir para conhecimento público.

Igualmente ignorados do povo eram outras transações, que, em menores proporções embora, não tinham, relativamente, consequências menos desastrosas para o interesse coletivo e para o erário comum. Assim, p. ex., como também já vimos, certos empréstimos internos, cognominados indevidamente de *adiantamentos*, mas que nem assim disfarçavam a irregularidade que constituiam e nem assim se escusavam às circunstâncias vexatórias de que se revestiam e ao gravame em que importavam para o Estado. Do mesmo modo, corriam à revelia do conhecimento público os processos de concessões de terras, pelos quais vastas áreas

territoriais eram alienadas pelos governos a determinados cavalheiros e, por estes, negociados como bem lhes parecia convir.

No Tesouro do Estado ninguém sabia como andavam os negócios públicos, porque as operações assumiam quase uma feição de transações clandestinas (pelo menos em suas minudências), o que se evidencia no desencontro das duas escritas que eram ali mantidas, não se sabe com que finalidade. Diante disso, não nos surpreende que ao povo fosse impossível, àquele tempo, saber precisamente como iam os negócios do Estado, visto que em quase idêntica ignorância estariam talvez os próprios auxiliares da administração.

E dessa desordem que têm saudades os atuais opositores?

Pois bem. Hoje, o serviço contabilístico de Santa Catarina oferece método e andamento perfeito, registando, com absoluta fidelidade e clareza, todos os negócios públicos, de modo a facilitar um exato e rápido conhecimento da situação em nos achamos. Deve-se essa reorganização às administrações revolucionárias e principalmente à atual gestão, que cuidou de aperfeiçoar o serviço de contabilidade pública, desdobrando-o convenientemente e, de certo modo, centralizando-o para possibilitar o «contrôle» fácil e breve de todas as operações do Tesouro.

E tudo isso se fez num sentido prático e tendo em vista as conveniências de facultar ao povo o imediato acompanhamento dos atos oficiais, assegurando, desse modo, a mais escrupulosa obediência à moralidade dos processos administrativos.

Não se depreende, daí, a sobejá demonstração da lealdade e da lisura com que os atuais governantes servem os interesses da coletividade estadual?

Acima, pois, do tardio escrípulo de quantos, hoje, esquecidos do passado, ainda não remoto, afacam o Govêrno, pairam as intenções ilibadas e inequívocas que se expressam do modo concreto que atrás assinalámos. (3.325)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

RESOLUÇÃO N. 3.984

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

conceder autorização a Maria Ligia Guedes, professora normalista do Grupo Escolar Jerônimo Coelho, da cidade de Laguna, para assinar-se Maria Guedes Pacheco dos Reis.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.338)

—0—

RESOLUÇÃO N. 3.985

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

efetivar Luiza Martins de Campos, professora da escola estadual de Caldas do Cubatão, no município da Palhoça, por contar quinze anos de efetivo exercício, sem nota desabonadora, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.339)

RESOLUÇÃO N. 3.986

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

efetivar Jacinta Alves Ribeiro Nunes, professora da mista de Rio das Antas, no município de Cacador, por contar quinze anos de efetivo exercício, sem nota desabonadora, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.340)

RESOLUÇÃO N. 3.987

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

conceder autorização a Célia de Souza Lobo, professora normalista do Grupo Escolar «Conselheiro Mafra», da cidade de Joinville, para assinar-se Célia Lobo de França.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.314)

RESOLUÇÃO N. 3.989

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

conceder autorização a Maria Inês Santos, professora da escola mixta de Poco Preto, no município de Porto União, para assinar-se Maria Santos Moreira.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.342)

PORTARIA N. 68

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu Aurora Silva, professora do Grupo Escolar «Horacio Nunes», de Valões, concede-lhe 99 dias de licença, em prorrogação, de acordo com o art. 2, parágrafo I da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, sendo 60 dias com ordenado e o restante com metade desse provento.

Palacio do Governo em Florianópolis, 8 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.343)

PORTARIA N. 69

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu Genoveva de Carvalho Ramos, professora da escola mixta de Fazenda, no município de São José, concede-lhe seis meses de férias extraordinárias, de acordo com o art. 13, letra a, da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.344)

Interventoria Federal

Requerimento despachado

MÊS DE SETEMBRO

DIA 15

Leonida Gomes Miranda de Freitas. — Pague-se, de acordo com a informação do Tesouro, funerais e vencimentos que assistem direito por lei.

(3.330)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 17 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 15 (em caixa) 30:527\$790

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributária	7\$00
Imposto predial urbano	180\$000
Imposto de industria e profissão	311\$500
Imposto sobre gado abatido	5\$000
Imposto sobre veículos	6\$000
Imposto de const. e reconstr.	4\$000
Emolumentos e averbações	18\$000
Taxa sanitária	2\$000
Taxa de expediente	1\$000
Taxa de quitação	
Renda Patrimonial	
Laudemios	50\$000
Alugueis de compartimentos	2:240\$000
Pescado	45\$000
Taboleiros	60\$000
Renda Eventual	222\$460
Cobrança da dívida ativa	535\$800
Rendas diversas	21\$300
Multas por mora de pagamento	1\$500
Taxa de numeração	
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributária hoje arrecadada	781\$060
	53\$800
	34:295\$650

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de Apólices, pago do 2. semestre de 1925, 1. e 2. de 1926, 2. de 1933 e 1. de 1934	552\$000
Gumercindo Medeiros, s/nota de 31 de agosto	63\$000
Receita Orçamentária	
Dulce Pereira, portaria n. 876	16\$000
	33:665\$650
BALANÇO	34:295\$650

Discrição dos saldos

Disponível

Em caixa	33:664\$650
No Banco Nacional do Comércio	32:488\$500
Conta n. 1	66:153\$150

Serviço de juros de apólices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	14:032\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300

14:736\$451

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	8:822\$700
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	89:712\$301

89:712\$301

Prefeitura do Município de Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros O. P. Machado

Tesoureiro Chefe da Seção de Contab. (3.327)

Secretaria de Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE SETEMBRO

DIA 12

a quantia de seis contos e setecentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos réis (6:752\$500). Alberto Wachenfeld. — «Ao Sr. Diretor da Penitenciária para informar».

Francisco de Almeida Machado. «Conforme o precessa- do nesta petição, pague-se a quantia de trinta mil réis. . . processo de empenho, pague-se (30\$000).»

Juiz da 10ª Zona Eleitoral

Eu, o Sr. Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com a legislação eleitoral vigente, designei o local das diversas seções para funcionamento das mesas receptoras no pleito de 14 de Outubro vindouro, e nomeei os respectivos presidentes e suplentes, cujos nomes e locais vão abaixo discriminados:

1a. Secção: — Edifício da Prefeitura Municipal. Presidente: Dr. Henrique da Silva Fontes. 1º Suplente: Altino Corsino da Silva Flôres. 2º dito: Elpidio da Silva Fragoso.

2a. Secção: — Edifício da Justiça Federal. Presidente: Dr. Vasco Henrique d'Avila. 1º Suplente: Acelon Vieira de Souza. 2º dito: Laercio Viegas do Amorim.

3a. Secção: — Club XII de Agosto. Presidente: Dr. José Rocha Ferreira Bastos. 1º Suplente: Eduardo Pio da Luz. 2º dito: Eduardo Santos.

4a. Secção: — Edifício da Escola Normal Catarinense. Presidente: Cantidio Alves de Souza. 1º Suplente: Nicolau Glavam de Oliveira. 2º dito: Antônio D'Acampora.

5a. Secção: — Sede da Liga Operária (Rua Tiradentes). Presidente: Eleuterio Tavares Júnior. 1º Suplente: João dos Passos Xavier. 2º dito: Walter Lange.

6a. Secção: — Edifício do Instituto Politécnico. Presidente: Zenon Pereira Leite. 1º Suplente: José O'Donnell. 2º dito: Henrique Brüggemann.

7a. Secção: — Edifício da Diretoria de Higiene do Estado. Presidente: Pedro Alcantara Pereira. 1º Suplente: Edmundo Simone. 2º dito: Pedro Xavier.

8a. Secção: — Edifício da Diretoria de Obras Públicas. Presidente: Dr. Carlos Victor Wendhausen. 1º Suplente: João Aureliano de Assis. 2º dito: Ticho Brahe Fernandes.

9a. Secção: — Edifício do Teatro «Alvaro de Carvalho». Presidente: Evaristo David Pernetta. 1º Suplente: Patrício Caldeira de Andrade. 2º dito: Osvaldo Lobo Haberbeck.

10a. Secção: — Dispensario Médico. (Praça Pereira Oliveira). Presidente: João Aleantara Cunha. 1º Suplente: Miguel Oady Malty. 2º dito: Francisco Vieira de Mello.

11a. Secção: — Sala da Jury (Palacio da Justiça). Presidente: Francisco Teotonio Alves. 1º Suplente: Liborio Soncini. 2º dito: Nair Caldeira Gonzaga.

12a. Secção: — Edifício do Grupo Escolar «Lauro Müller».

Presidente: Eduardo Otto Horn. 1º Suplente: Laercio Caldeira de Andrade. 2º dito: Davino da Costa Arantes.

13a. Secção: — Edifício da Escola de Aprendizes Artífices. Presidente: Armando Ferraz. 1º Suplente: Manoel Vieira de Melo. 2º dito: Nabuco Duarte Silva.

14a. Secção: — Edifício do Grupo Escolar «Silveira de Souza». Presidente: Protasio Leal. 1º Suplente: Rodolfo Vieira. 2º dito: Ary Tolentino de Souza.

15a. Secção: — Escola mista da Capital (rua Major Costa). Presidente: Antenor Moraes. 1º Suplente: Odilon Fernandes. 2º dito: Gustavo Neves.

16a. Secção: — Edifício da Escola noturna do Saco dos Limões. Presidente: Alpheu Toientino de Souza. 1º Suplente: Donato Lino de Jesus. 2º Suplente: Manoel Donato da Luz.

17a. Secção: — Edifício da Escola mista do Itacorobí. Presidente: Armando Cineo. 1º Suplente: Hugo H. dos Santos Lessa. 2º dito: Maria Salomé V. de Melo.

18a. Secção: — Edifício da Escola Feminina da Trindade. Presidente: Luiz da Costa Melo. 1º Suplente: Anastacio Secundino Pacheco da Costa. 2º dito: Maria do Rosario Meira Lima.

19a. Secção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino da Lagôa. Presidente: Jayme Linhares. 1º Suplente: Francisco Gonçalves Pinheiro. 2º dito: Laura Lima.

20a. Secção: — Edifício da Escola mista de Ratones. Presidente: Francisco Lima. 1º Suplente: Conrado Julio da Costa. 2º dito: Manoel Alves Cabral.

21a. Secção: — Edifício da Escola do Sexo Feminino de Santo Antonio. Presidente: João Ferreira de Mello. 1º Suplente: Domingos Pierre. 2º dito: Inésia Lima.

22a. Secção: — Edifício da Escola Mixta do Caucavieiras. Presidente: Fernando de Souza Costa. 1º Suplente: Manoel Bernardino de Andrade. 2º dito: João Luiz da Silva Britto.

23a. Secção: — Edifício da Escola Mixta de Cachoeira. Presidente: Clementino Fausto Barcellos de Britto. 1º Suplente: Anselmo Pedro Viana. 2º dito: Maria Eloy Pereira Xavier.

24a. Secção: — Edifício da Escola Municipal da Praia dos Ingleses. Presidente: Orlando Fernandes. 1º Suplente: Marcal Roberto dos Santos. 2º dito: Hilda Ursula Dutra.

25a. Secção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Rio Vermelho. Presidente: João José de Cupertino Medeiros. 1º Suplente: Manoel Leandro Soares. 2º dito: Genésia Ferreira.

26a. Secção: — Edifício da Es-

cola do Sexo Masculino do Rio Vermelho. Presidente: José Rodrigues Fernandes. 1º Suplente: João Gonçalves da Silva. 2º dito: Emérita Duarte Silva.

27a. Secção: — Edifício da Escola Feminina de Ribeirão. Presidente: João Rosa Junior. 1º Suplente: Julieta Lentz Puxeta. 2º dito: José Dias Ouriques.

28a. Secção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Pantano do Sul. Presidente: Emmanuel da Silva Fontes. 1º Suplente: João Belarmino da Silva. 2º dito: Jocelina Maria Cardoso.

Assim, convoco a todos os Presidentes e Suplentes nomeados para constituir as Mesas Receptoras nas respectivas Seções no dia e locais designados, das sete horas da manhã em diante, e determino que os edifícios públicos e particulares, na fórmula da lei, sejam, em tempo, postos à disposição das referidas mesas, por seus presidentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no logar do costume, na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezenas dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão, o subscrevi. (Assinado) Florianópolis, 16 de setembro de 1934. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Está conforme.

*O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga*

(3.313)

EDITAL

Faço público que, usando das atribuições que me são conferidas pela Legislação Eleitoral, nomeei os senhores Estelita Neves e José Vieira de Souza secretários da

Décima Mesa Receptora, a funcionar no «Dispensário Médico» (Praça Pereira Oliveira), no dia 14 de Outubro próximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

Armando Cineo, Presidente da 17a Mesa Receptora.

(3.324)

Editorial

Armando Cineo, presidente da 17a Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na fórmula das instruções eleitorais, nomeei os secretários da 17 Mesa Receptora, os srs. Antonio de Padua Pereira e Antonio Fleury Barbosa.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Armando Cineo, Presidente da 17a Mesa Receptora.

(3.324)

EDITAL

Faço público que, usando das atribuições que me são conferidas pela Legislação Eleitoral, nomeei os senhores João Otaviano do Nascimento Ramos e Eleuterio Dionisio de Moraes secretários da Vigessima Primeira Mesa Receptora, a funcionar na Escola do Sexo Feminino de Santo Antônio, no dia 14 de Outubro próximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

João Ferreira de Melo, Presidente da 21a Mesa Receptora.

(3.322)

Nunes respectivamente, ajudante do tabelião do 2º Ofício desta Comarca e funcionário do Tesouro do Estado.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

José Rocha Ferreira Basto, Presidente da 3a. Mesa Receptora.

(3.321)

EDITAL

Clementino Fausto Barcelos de Brito, presidente da 23a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na fórmula das instruções eleitorais, nomeou secretários da 23a. Mesa Receptora os srs. Osvaldo de Passos Machado e Fulberto Pires Machado.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Clementino Fausto Barcelos de Brito, Presidente da 23a. Mesa Receptora.

(3.322)

EDITAL

Zenon Pereira Leite, presidente da 6a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na fórmula das instruções eleitorais, nomeou secretários da 6a. Mesa Receptora o srs. Alcides Tolentino de Souza e Herodiano da Silva Brasilia.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Zenon Pereira Leite, Presidente da 6a. Mesa Receptora.

(3.323)

Editorial

Armando Cineo, presidente da 17a Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na fórmula das instruções eleitorais, nomeei os secretários da 17 Mesa Receptora, os srs. Antonio de Padua Pereira e Antonio Fleury Barbosa.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Armando Cineo, Presidente da 17a Mesa Receptora.

(3.324)

EDITAL

Faço público que, usando das atribuições que me são conferidas pela Legislação Eleitoral, nomeei os senhores João Otaviano do Nascimento Ramos e Eleuterio Dionisio de Moraes secretários da Vigessima Primeira Mesa Receptora, a funcionar na Escola do Sexo Feminino de Santo Antônio, no dia 14 de Outubro próximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

João Ferreira de Melo, Presidente da 21a. Mesa Receptora.

(3.322)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE *Movimento da Tesouraria, em 17 de setembro de 1934*

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 15	1.816.548\$500
Receita Orçamentaria	
Renda da Ponte «Hercílio Luz»	601\$000
Selo por desconto	75\$000
Indenizações	50\$000
Repartições fiscais com saldos	
Coletoria da Capital	165.068\$700
Responsaveis c/antigas	
Manoel Alfecibino Santos	22\$000
Responsaveis, c/ exercício	
Rui Stockler de Souza e Jorge Barão	40\$500
Despesa Orçamentaria	
§ 13—art. 2.—n. 235	148\$700
§ 12—art. 2.—n. 228	168\$000
Banco do Brasil	
Retirada feita hoje	400.000\$000
Banco Nacional do Comércio	
Retirada feita hoje	140.000\$000
Montepio	
Descontos a s/favor	1.438\$900
	<u>2.524.161\$300</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior	
Vencimentos de agosto—em chéques	1.617\$800
Agostinho Malinverno Filho, auxílio do Estado pelo seu curso na Escola de Belas Artes, no Rio de Janeiro, relativo a agosto findo	300\$000
Carlos Hoepcke S. A., fornecimentos à Imprensa Oficial do Estado	846\$000
Empresa N. de Navegação Hoepcke, passagens fornecidas por conta do Estado	3.296\$600
Carlos Hoepcke S. A., fornecimentos à Penitenciaria	106\$800
Pedro Marcelino Cordeiro, para pagamento de diversas despesas que foi autorizado a fazer	279\$300
	<u>6.446\$500</u>

Secretaria da Fazenda

Vencimentos de agosto—em chéques	26\$300
Ivo C. Pícoli, 20 diárias do mês corrente	400\$000
Placido Olimpio de Oliveira, ajuda de custo de sua viagem a Joinville e Jaraguá	300\$000
Carlos Hoepcke S. A., fornecimentos feitos ao Tesouro	46\$000
A mesma, idem à Diretoria de Estradas de Rodagem	5.531\$800
A mesma, idem à Diretoria Obras Públicas	5.990\$700
A mesma, idem para os automoveis do Estado	86\$300
Empresa Nacional N. Hoepcke, passagens fornecidas por conta do Estado	12\$600
Banco Nacional do Comércio	
Fornecimentos feitos ao Tesouro pela Livraria do Globo	122\$100
Juros de apolices pago a diversos	465\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 61 de 13/9/934	
Art. 3. Domingos B. Valente, seu crédito inscrito	190.000\$000
Celso Leon Salles, art. 4., para pagamento da folha do pessoal da estrada Saco dos Limões-Centro Aviação Naval, 1a. quinzena de agosto	10.203\$000
Prefeitura Municipal de Palhoça, para custeio da reforma da cadeia	10.000\$000
Banco Nacional do Comércio, fornecimento de uma maquina Remington pela casa Pratt S. A.	2.340\$000

ELEITORES EXISTENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA ATÉ 6 DE SETEMBRO DE 1934

1 Araranguá	3.287
2 Biguassú	1.786
3 Blumenau	4.079
4 Bom Retiro	1.644
5 Brusque	2.003
6 Caçador	417
7 Camboriú	493
8 Campo Alegre	590
9 Campos Novos	3.156
10 Canoinhas	2.749
11 Chapecó	680
12 Cresciuma	533
13 Cruzeiro	1.138
14 Concordia	318
15 Curitibanos	1.302
16 Dalbergia	1.102
17 Florianópolis	7.780
18 Gaspar	937
19 Imaruí	1.065
20 Indaiatuba	2.155
21 Itaiópolis	414
22 Itajaí	4.441
23 Jaguaruna	303
24 Jaraguá	1.363
25 Joinville	4.426
26 Lages	7.346
27 Laguna	3.288
28 Mafra	1.758
29 Nova Trento	600
30 Orleans	1.021
31 Palhoça	2.776
32 Parati	666
33 Porto Belo	695
34 Porto União	1.575
35 Rio do Sul	2.514
36 São Bento	1.204
37 São Francisco	1.757
38 São Joaquim	2.842
39 São José	2.812
40 Tijucas	3.506
41 Timbó	2.512
42 Tubarão	3.203
43 Urussanga	1.094
TOTAL	88.830
	(3.361)

Juros de apolices, art. 3. pago a diversos	51\$000	225.574\$800
Depósitos de diversas origens		
Aprigio José da Silva		809\$000
Montepio		
Emprestimos a 5 contribuintes		1.545\$000
Saldo na tesouraria para o dia 18		2.289.795\$000
		<u>2.524.161\$300</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	204.224\$544
Para Fundo Escolar	14.358\$250
Para Montepio:	
Total	472.570\$400
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406.710\$100
Para compromissos externos	65.860\$900
Para despesas ordinarias do Estado	10.300.781\$100
Total Rs.	2.965.351\$906
	<u>18.550.576\$100</u>

D. Dr. C. Arantes
Encarregado do Controle

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.334)

Diretoria de Obras Públicas

EDITAL

—o—

Concurrença pública para construção do prédio, galpão, instalações sanitárias e muros, destinados ao Grupo Escolar com quatro salas na sede do município de Gaspar.

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo ex-scelentíssimo senhor doutor Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faz o público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de outubro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio, galpão, instalações sanitárias e muros, destinados ao Grupo Escolar do município de Gaspar, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

I - Grupo Escolar com quatro salas

A - Prédio

I - FUNDAÇÕES:

a) Escavação em argila. 94,5ms3

b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) até o nível dos barrotes 142,5ms3

2 - Paredes de alvenaria em tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3), incluindo as escadas 163ms3

3 - Emboço e reboco c/argamassa de cal e areia (1:2) 1,119ms2

4 - Cobertura completa c/telhas tipo «MARSELHA», madeiramento de lei, etc 585ms2

5 - PAVIMENTAÇÃO: a) Soalho tipo estreito de macho e femea c/barrotes, etc 263ms2

b) Concreto armado para o solo (1:4:8) 43ms3

c) Aterro para o varandão e entrada principal 62ms3

d) Ladrilhamento a cores 71ms2

6 - ESQUADRIAS: a) Janelas moveis, sem as respectivas folhas c/3,675 x 2,00, etc 8

b) Janelas de frente, moveis, c/2 x 2, sem as folhas, etc 4

c) Portas internas, sem bandeira, c/2,50x1,10 etc 10

d) Portas de frente, sem bandeira, c/3,70x1,70 etc 1

e) Portão c/1,90x1,10 etc 2

7 - Fôrro tipo paulista, c/barrotes, de pinho, etc 207ms2

8 - DIVERSOS: a) Calhas de cobre n. 12 111ms

b) Condutores de cobre n. 12 20ms

c) Calçada de concreto (1:4:8), em redor do prédio 11ms3	<i>Reservatorio</i>	de 1/2"	5
d) Revestimento das calçadas e escadas c/argamassa de cimento e areia (1:3) 125ms2	1 - FUNDAÇÕES:	27 Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 1 ms	
e) Gateiras de ferro forjado, c/0,5x0,3 c/ de 1/2" 12	a) Escavação em argila 2ms3	28 - Encanador 2 dias	
f) Beirado ao redor do prédio, c/forro de pinho, etc 52ms2	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cimento e areia (1:3) para as colunas 1ms3	29 - Servente 2 "	
g) Vergas em concreto armado (1:2:3) 9ms3	c) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) para as paredes que cercam o poço 0,6ms3		
9 - PINTURA:	2 - Colunas em alvenaria em tijolos e paredes cercando o poço: a) Com argamassa de cimento e arcia (1:3) para as colunas 1,3ms3		
a) Caiação a 3 demão 1,119ms2	b) Com argamassa de cal e areia (1:3) para as paredes 1,7ms3		
b) Pintura a óleo c/3 demão, nas portas, forros, etc. 506ms2	3 - Para fusos para tam- po 4 - Manilhas de 6" 5 - Manilhas de 4" 6 Junção T. de 6" x 4" 7 - Curva de redução 6" x 4" 8 - Cano de ventilação de 2" 9 - Grampos de 2" 10 - Cimento 11 - Areia 12 - Pedreiro 13 - Servente 14 - Bomba «Corala» de dois cilindros, de aspiração e impulsão, oscilante, c/tubo de 1 1/2" para succão até 8 ms, e elevação até 30 metros. Vasão de 60 litros por minuto. Colocação, etc. «Corala N. 8».		
B - Galpão	4 - EMBOÇO E REBOCO		
1 - FUNDAÇÕES:	a) Com argamassa de cimento e arcia (1:3) para os pilares 17ms2		
a) Escavação em argila 10ms3	b) Com argamassa de cal e areia (1:2) para as paredes 12ms2		
b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 14ms3	4 - Concreto armado (1:2:3) 1,7ms3		
2 - Paredes em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) inclusive os pilares 20ms2	5 - Revestimento interno do reservatorio, c/argamassa de cimento e areia (1:1) e após revestimento uma nata de cimento 8,8ms2		
3 - Telhado c/telha tipo «MARSELHA», madeiramento de lei, apainado, etc 248ms2	6 - Porta de entrada, madeira de lei, c/1,75x0,70 ms de uma folha, etc. 1		
4 - EMBOÇO E REBOCO	7 - PINTURA:		
a) Com argamassa de cal e areia (1:2) 207ms2	a) Caiação a 3 demão 23ms2		
b) Com argamassa de cimento (1:3) nas privadas c/1,5 de altura 42ms2	b) Pintura a óleo c/3 demão 2,5ms2		
5 - PAVIMENTAÇÃO:	D - Água		
a) Revestimento do piso das privadas c/concreto (1:5:10) c/010ms de espessura 1ms3	1 - Canos de 11/2" (Poço ao reservatorio) 8ms		
b) Revestimento dos alicerces do concreto das privadas c/argamassa de cimento e areia (1:3) 26ms2	2 - Canos de 1" (Reservatorio à parede do galpão) 5ms		
c) Revestimento do piso do galpão c/pedregulho e areia 120ms2	3 - Curvas de 11/2" 3 - Curvas de 1" 5 - Canos de 3/4" (Distribuição às caixas de descarga e pias) 14ms		
6 - ESQUADRIAS:	6 - Junção T. de 1" x 3/4" 2 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
a) Porta para W.C. de uma folha, madeira de lei, c/1,75x0,70, etc 6	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
b) Porta para o varandão e entrada principal 62ms3	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
c) Janelas moveis, sem as respectivas folhas c/3,675 x 2,00, etc 8	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
d) Janelas de frente, moveis, c/2 x 2, sem as folhas, etc 4	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
e) Portas internas, sem bandeira, c/2,50x1,10 etc 10	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
f) Portas de frente, sem bandeira, c/3,70x1,70 etc 1	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - EMBOÇO E REBOCO: a) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 8 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
g) Portão c/1,90x1,10 etc 2	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
h) Fôrro tipo paulista, c/barrotes, de pinho, etc 207ms2	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
i) Diversos: a) Calhas de cobre n. 12 111ms	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
j) Condutores de cobre n. 12 20ms	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de 1 1/2" 14 - » 1" 15 - » 3/4" 16 - » 1/2" 17 - Lavatorio nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4, Numero 310 18 - Sifão de 1 1/4" 19 - Tacos para caixa de descarga 20 - Para fusos de fenda 21 - Caixas de descarga 22 - Massa 23 - Serras 0,2ms3		
	24 - Estanho 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 26 - Registro passagem 3 dzs		
	27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 28 - Encanador 29 - Servente 1 kg 1 - FUNDAÇÕES: a) Escavação em argila 27 ms3		
	b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 2 - PAREDES: a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 3ms		
	4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 145ms2		
	b) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 6 - 4 - MADEIRAMENTO: a) Grades iguais à planata, 19 lances de madeira de lei, etc. 4 - Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 5 - PINTURA: a) Caiação a 3 demão 32 ms2		
	7 - Curvas de 3/4" 8 - Tampão de 3/4" 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms		
	10 - Junção T. de 3/4x1/2" 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 12 - Curvas de 1/2" 13 - Grampos de		

2-PAREDES:

a) Alvenaria de tijolos e argamassa de cal e areia (1:3) 70 ms³

3-EMBOÇO E REBOÇO:

a) Interno e externo e argamassa de cal areia (1:3) 790 ms²

4-PINTURA:

a) Caiação a 3 demão 790 ms².

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) documentos comprobatórios de idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;

o) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1.000\$000 (um conto de reis), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as quantidades dos materiais e os preços unitários e compostos.

As propostas serão abertas no dia 1º de outubro p. vindo, às 1^{as} horas, no Gabinete do Diretor, em presença do proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias uma das quais devidamente seca, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declarem:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;

o) o prazo para conclusão das obras o qual não poderá exceder de oito meses a contar da data da assinatura do contrato;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edifício pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove às dezesete horas dos dias úteis, os esclarecimentos que se tiverem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, ruzuras, entrelinhadas e não conter vícios de qualquer natureza que causem duvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 1.000\$000 (um con-

Registro Civil

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar, na cidade de Joinville, nesse Estado, Oscar Brandão e sra. Clotilde Giese, ambos solteiros e naturais deste Estado.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente naquela cidade, nascida no dia 1.º de maio de 1911, filha legítima de Oto Giese e de Frida Giese.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórmula da lei.

Lavrão o presente para ser fixado em cartório e publicado pelo «Diário Oficial».

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Protasio Leal
OFICIAL

(411)

—o—

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar Antonio de Souza e sra. Nair da Silva, ambos solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na capital.

Ela, empregada no comércio, nascida aos 2 de dezembro de 1903, filha legítima de Rodolfo Ciricio de Souza e de D. Esmenia Bernardes de Souza.

Ela, empregada no comércio, nascida aos 22 de dezembro de 1911, filha legítima de Rodolfo Paulo da Silva e de d. Teodósia Vieira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 18º ns. I, II, e IV do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórmula da lei.

Lavrão o presente para ser fixado em cartório e publicado pelo «Diário Oficial».

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Protasio Leal
OFICIAL

(412)

to de reis), depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se ao Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 15 de setembro de 1934.

Manfredo S. Leite.
Encarregado do Expediente
(3.306)

Tribunal Regional

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso da 11ª Zona - Itajaí - em que é recorrente Max Ewald Bariecke e recorrido dr. Juiz Eleitoral.

Max Ewald Bariecke, nascido em Magburgo - Alemanha - apresentou o seu pedido de qualificação instruído, apenas, com uma certidão da Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça provando que pelo Governo Provisional da República lhe foi concedida a naturalização requerida.

Lavrado o termo de conclusão ao dr. Juiz Eleitoral proferiu s. excia. o seguinte despacho:

Indefrido. O documento fls. 4 não prova a idade do requerente. A prova de idade só pode ser feita na forma prescrita do artigo 4º 1º Decreto 24.129, do 16 de abril de 1934.

Dessa decisão foi interposto o presente recurso.

Considerando que o desacho recorrido tem toda a procedência;

Considerando que ainda que a idade do recorrente estivesse legalmente demonstrada o seu requerimento não podia ser deferido por não estar o mesmo acompanhado do título, em original, da sua naturalização:

Acordam negar provimento ao recurso interposto.

Florianópolis, 8 de setembro de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente. Medeiros Filho, Relator.
(3.318)

Corte de Apelação

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1º do Código Judiciário do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 14 de setembro do corrente ano, pela Egregia Corte de Apelação, foi assinado o venerando acordão, que decidiu os autos de agravo n. 742, da comarca de Mafra, em que é agravante João Batista Piggatto e agravado Demétrio Rumanixen - «negar provimento ao agravo para confirmar a decisão aggravada. Custas pelo aggravante».

Florianópolis, 14 de setembro de 1934.

O Escrivão
Joaquim da Costa Arantes
(3.311)

EDITAL

Emanuel da Silva Fontes, presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral d'este município, faz saber a quem interessar possa, que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da Mesa Receptora que funcionará no edifício da Escola Feminina da Trindade, no dia 14 de Outubro próximo futuro, os senhores Orlando Brasil e Jorge Daux.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Thiemo e Wilmar Dias, respectivamente comerciário e funcionário público estadual.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Emmanuel da Silva Fontes
Presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral
(3.326)

EDITAL

O doutor Vasco Henrique d'Avila, presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral, neste 10ª Zona, faz saber a quem interessar possa que nomeou o senhor Ariosto José de Carvalho Costa, guarda-livros, e a senhorita Maria José Torres de Miranda, funcionária pública estadual, respectivamente, para os cargos de primeiro e segundo secretários da referida Mesa, que funcionará no edifício do Juizo Federal, no dia 14 de Outubro proximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

Vasco Henrique d'Avila
Presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral
(3.333)

EDITAL

Protasio Leal, Presidente da 14a. Mesa Receptora Eleitoral d'este Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da Mesa da qual é Presidente os srs. Arthur Galletti e Abilio José de Carvalho Costa.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Protasio Leal
Presidente (3.356)

EDITAL

João José de Cupertino Medeiros, presidente da 25a. Mesa Receptora Eleitoral d'este Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 25a. Mesa Receptora os srs. José Santos da Silva e Targino Seara.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

João José de Cupertino Medeiros, presidente da 25a. Mesa Receptora. (3.354)

EDITAL

Luiz da Costa Mello, presidente da 18a. Mesa Receptora Eleitoral d'este Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da Mesa Receptora que funcionará no edifício da Escola Feminina da Trindade, no dia 14 de Outubro proximo futuro, os senhores Orlando Brasil e Jorge Daux.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Luiz da Costa Mello, presidente da 18a. Mesa Receptora. (3.353)

Coletoria Estadual de Florianópolis EDITAL

De ordem do Sr. Coletor Estadual de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o artigo 2º, do Decreto n. 6, de 20 de Janeiro p. findo, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus débitos, provenientes do imposto de Indústria e Profissões, relativo ao 2º semestre do corrente ano, até o dia 30 de Setembro do corrente mês, com a multa de 5% e até 31 de Outubro p. vindouro com a de 10%.

Spyro Diamantaras, Epaminondas José dos Santos, Domingos José da Silva, Arnoldo Soares Cuneo, Fabre & Cia, Geraldo Gonçalves da Luz, Manoel F. Coelho, Fausto Silveira, Joaquim José dos Santos, Viúva Cardoso & Cia, Cardoso & Cia, Roberto Podiack, Alírio Mourão, Francisco João da Costa, Angelina Burderis, Manoel Vicente de Souza, Arno Brincas, Adhemar Garcia da Silva, Afonso Delambert, Viúva João Müller, Alberto Müller, Cyro G. Teixeira, João Testa, José Ruland, Gustavo Frank, José Brauspenge, Raulino Horn & Oliveira, Aureliano Stuart, Francisco Coutinho de Azevedo, João Moura Junior, Antonio Morga, Oto Füllgraph, F. Melo, Vasco Gondim, Francisco Moira, José Augusto de Farias, Guilherme Chaplin, Domingos Cardoso Filho, Antonio Carlos Werner, Alexandre Salum, Romario Francisco Breickerom, Ramilda Dias de Souza, Alfredo Ravache, Adolfo Tremel, Paulo Nohl, Sucar & Cia, Francisco Sepetiba, Gladstone Paladini, Miguel Huacher, Carlos Garcia Martins, Cecília Cruz, Ross & Lemos, Deolindo João da Costa, Maria Luz de Albuquerque, Edmundo Romanelli, Nicolau Maburg, Arnaldo da Oliveira, José Antônio da Cruz Junior, Miguel Antoniades, Osíma Ferreira Campos, Ariosto Guimarães, Maria C. Constantino, Ildefonso Francisco Regis, João Pedro Soares, Manoel Libano da Costa, Elvira Silva Neves, Antenor Moraes, João Costa, Paulo Buck, Arnoldo Brieggeron, Emilio Lioni, Ernesto Hildebrando, José Vieira de Souza, João Nadermozer, João Antonio Athanazio, Theodoro Ferrari, Coelho e Silva, Adolfo Böttger, José Fiorenzano, Noemia L. Viana, João Camargo, Caixa Mercantil Rio Branco, Virgílio Munari, João Nicolau Jorge, Demetrio Garofalli, Luiz Freysleben Ernesto Stodieck Junior, Oscar Pinto da Luz e Irmão, Victor Antonio Peluso, Estanislau Ligocky, João Gonçalves, Armando H. da Silva, Gustavo da Costa Pereira, Arthur Poli, B. d'Alascio, Jerônimo Valente,

Salvato Vieira, Aldo Pereira, João Arencio de Oliveira, Olympio Veiga, Orlando Filomeno, Martineli Porfirio Guimaraes, Hilda Brüggemann, Firmino Lourenço, Adolfo José dos Reis, Alberto Bruno Junior, Syridakis & Cereja, Lydio F. Cardoso, Emanoel Paulo Peluso, Tom Wildi, Fiorenzano & Cia Limitada, Jorge Haviaras, Themoteo Paula Alves, Francisco Antonio de Melo, Empresa Gráfica Ltda, «República», Edmundo Hoprowsky, Paulo Schvantz, Iolanda F. Garcia, Oscar Bonassis, José Glavam, Ernesto Xavier de Souza, Pereira e Irmão, Paulo Rosa, Barnabé Vieira Dutra, Maltby & Cia, Córta B. de Oliveira, Plínio Alves, João Batista dos Santos, Luiz Rieder, Florisbelo Silva, Emilia Machado, Empresa Cinema Imperial Ltda, Alberato de Castro, Adolfo Coelho dos Santos, Wily Knoll, Julieta Alves, Gercino Silva, João Gomes de Melo, Antonio Pedrimi & Cia, Manoel Martinho de Melo, Americo Vieira de Melo, André Eduviges Martins, Domingos F. de Alencar, Alcides Bonatoli, Euclides Costa, João Martins Dutra, Turibio dos Santos Botelho, Cyrilho Cunha, Saturnino Luiz Cardoso, Otávio Martins, Durval Regis, Donato Barbi, Curt Rantur, Francisco Hamischky, Euzebio Thomé Gomes, Joaquim Andrade, Arminida Gevaerd, Manoel José da Rosa, Gelson Ribeiro Gomes, Aristides de Oliveira, Osmar Felix Vilela, Henrique Brame' Wily Griner, Paschoal Simone, Antonio D'Acampora, Edi Vieira de Oliveira, Carlos Galuf, Eduardo Santos, Empresa Cinematográfica «Macuco», Mariano Moura, Benfield & Cia, Maria Passarini Wildi, Protasio Leal, Hygino L. Gonzaga, Dulce Neves, H. Kersten, Antonia V. Buok, Niwton Capela & Bonson Ltda, Antonio Kacipis, Firmino João Raffs, João da Cruz Meira, Durval Linhares, Erotiides Martins, Eduardo Cardoso, Rafael Garboletto, Nelson Teixeira, Alberto Antônio da Silva, Djalma Moraes, Felicidade de Campos Rodrigues, Viúva José da Costa Ortiga, Turibio Brito, Hermogenes Polycarpo de Souza, Paulo Neves, Rodolfo Pereira, Apolinario Silva, Demetrio Serratin, Targino Seára, Nleanor Conti, Reinoldo Gneco, Müller & Irmão, João Abrahão, Paulo Jacob Zanini, H. J. Sipel, Bento Calato, Marieta Ferreira, Julio, Wojciekem, Oto H. Vogel, Pedro Zomer Filho, Virgílio Moura, João Cascaes, Castro & Cia, Thomaz Camili, Feris Boabaid, Severo Simões, Demetrio Serratin, Ary Bitencourt Machado, Helena Jorge Elida Diogó Corrêa, Alice Macedo de Athayde, Pedro Vieira Vidal, Maria Buck, Odilon Simas, Sergio João Cardoso, «Olympio

Antonio Eler, José Braz da Silva, João Amandio da Costa, Martino Paulo Goulart, Olíndina Emilia da Silva, Alexandre Euzebio Jacinto, Rodovaldo Mota Espezzim, Nair Farias da Costa, Honorato Vicente Vieira, Joaquim Cardoso da Cruz Assonio Manoel Cardoso, Agostinho Martins, Manoel de Araujo, Jovino Marciano Cardozo, Raul Souza, Vito Martins, Waldemar Joaquim da Silva, Joaquim Assunção de Abreu, Manoel Gabriel da Silveira, Manoel Marcelino da Costa, Abelardo Virgílio Vieira, Maria Aurelmo Nunes, Cecílio Manoel da Silva, João Domingos dos Passos, Francisco João da Silva, Cypriano Vasques da Silva, José Fernandes da Silva, Fernando José de Deus, Isac Tavares da Costa, Antonio Vieira Pamplona, Turtula Pinheiro, Purcenio Maria Vieira da Costa, Manoel da Costa Furtado, Herminio Manoel Faustino, Zenita Vieira, José Antônio da Silveira, José Dutra Martins, Otaciio Manoel Goncalves, Manoel João da Costa, Almemrida de Lima Dutra, Geraldino Pereira Machado, Almerinda Maria Soares, Manoel Bernardino dos Santos, Virgilino de Souza Ramos, Mervinaria Maria Bitencourt, Alexandre do Almeida Melicio, Francisco Amancio Machado, Francisco Manoel Osar, Luís Belarmino da Silva, Antonio Cardoso Duarte, Gerônimo Gonçalves Martins, José Cardoso de Oliveira, Izidoro P. de Azevedo, João Maria da Cunha, José Francisco Pacheco, Manoel S. das Neves, Antonio Borges dos Santos, Manoel Luiz Gonçalves, Luiz Martins de Oliveira, Adelaide de Oliveira da Silva, Euclides Vieira da Silva, Martinho de Souza Ramos, Lino Jesuino Teixeira e Avila & Cia.

Terminados os prazos acima referidos, será remetida à Procuradoria Fiscal para a devolução executiva a relação da dívida.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de setembro de 1934.

O Escriturário
Arthur Pedro Carreirão

(3.167)

Registro Civil

Editorial

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar: Fernan do Vilen e D. Tereza Sassemann, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital.

Eles, de profissão comercian-

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28 mts. de frente por 33 de fundos, extremando pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito se em qualquer tempo fôr constatada a existência de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(30x16) — (375)

aos 15 de setembro de 1905, filho legítimo de Mauricio Vilen e de D. Tereza Vilen.

Ela, de profissão domestica, natural d'este Estado, nascida aos 13 de abril de 1911, filha legítima de Jorge Sassemann e de D. Maria Sassemann.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal Diário Oficial.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Protasio Leal

OFICIAL

(410)

**Ministerio da Fa-
zenda**

**Delegacia Fiscal do Tesou-
ro Nacional no Estado de
Santa Catarina**

**Administração do Dominio
da União**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agustinho Hermos da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6,180 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guarnição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30-28 (353)

**Delegacia Fiscal do
Tesouro Nacional no
Estado de Santa
Catarina**

**Administração do Domi-
nio da União**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 2º de Dezembro de 1932, o afô-

**Ministerio da Fa-
zenda**

**Delegacia Fiscal do Te-
souro Nacional no Estado
de Santa Catarina**

**Administração do Dominio
da União**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perrone requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,135 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araújo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º, do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremando ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30-21

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(354)

30-27

**Delegacia Fiscal do
Tesouro Nacional no
Estado de Santa
Catarina**

**Administração do Domi-
nio da União**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho John requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,140 de frente, com as seguintes confrontações: — Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º, do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor,

si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto.

**Administração do Do-
minio da União**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28,100 de frente por 33 de fundos, extremando pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e os fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º, do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30x16

(376)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(379)

(379)